

**Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 27.05.2010.**

1 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês maio do ano 2010 (dois mil e dez), às 8h30m (oito  
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a presidência do Vice-  
4 Reitor, Professor **Francisco José Gomes Mesquita**, presentes os Conselheiros a seguir  
5 relacionados: Professores **Álamo Pimentel Gonçalves da Silva** (Pró-Reitor de  
6 Assistência Estudantil), **Maria Spinola Miranda** (FAR), **José Vasconcelos Lima**  
7 **Oliveira** (MEV), **Jorge Antônio Moreira da Silva** (BIO), **Antônio Marcos Chaves**  
8 (IPsi), **Luiz Alberto Ribeiro Freire** (EBA), **Dirceu Martins** (QUI), **Lídia Maria**  
9 **Brandão Toutain** (ICI), **Sérgio Coelho Borges Farias** (IHAC), **Ademário Galyão**  
10 **Spinola** (ISC), **Modesto Jacobino** (MED), **Heloniza Gonçalves Costa** (ENF), **Élio**  
11 **Santana Fontes** (ENG), **Solange Souza Araújo** (ARQ), **Iracema Santos Veloso**  
12 (NUT), **Arthur Matos Neto** (FIS), **Daniel Marques da Silva** (TEA), **Luiz Rogério**  
13 **Bastos Leal** (GEO), **Maria Isabel Pereira Vianna** (ODO), **Prudente Pereira de**  
14 **Almeida Neto** (EDC), **José Bernardo Cordeiro Filho** (FCC), **Antônio Wilson**  
15 **Ferreira Menezes** (FCE), **Roberto José Meyer Nascimento** (ICS), **Antônia Torreão**  
16 **Herrera** (LET), **Giovandro Marcus Ferreira** (COM), **Heinz Karl Schwebel** (MUS),  
17 **Dioneire Amparo dos Anjos** (IMS) e **Maria das Graças Reis Martins** (representante  
18 do Conselho Acadêmico de Ensino); e os representantes estudantis **Rafael Damasceno**,  
19 **Fernando Maltez**, **Leonardo Farias**, **Tâmara Terso** e **Leila Carla Alves Ferreira**.  
20 Havendo quorum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão, informando a respeito  
21 da instalação dos Conselhos Acadêmicos da UFBA na segunda-feira anterior, dia  
22 24.05.2010, pelo Magnífico Reitor, Professor Naomar Monteiro de Almeida Filho, em  
23 cuja oportunidade também se procedeu às escolhas dos seus Presidente e Vice-  
24 Presidente, que, no caso do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão, recaíram  
25 respectivamente, sobre os Professores Francisco Lima Cruz Teixeira, representante da  
26 Escola de Administração, e Vilma Souza Santana, representante do Instituto de Saúde  
27 Coletiva; e, para o Conselho Acadêmico de Ensino, sobre as Professoras Maria das  
28 Graças Reis Martins, do Instituto de Física, e Ceres Mendonça Fontes, da Faculdade de  
29 Odontologia, adicionalmente aludindo, o Senhor Presidente, à composição do  
30 CONSUNI, definida pelo Estatuto, que inclui os presidentes dos dois mencionados  
31 Colegiados, razão pela qual registrava a presença, naquela sessão, da Conselheira Maria  
32 das Graças Martins, participando, pela primeira vez, de reunião daquele Conselho, então  
33 recepcionando-a com votos de boas-vindas. Prosseguindo, o **Senhor Presidente**  
34 anunciou o **item 01 da pauta: Ratificação da Resolução 04/2010, que dispõe sobre a**  
35 **apreciação dos recursos em tramitação nas extintas Câmaras do Conselho de**  
36 **Ensino, Pesquisa e Extensão e dá outras providências, aprovada ad referendum do**  
37 **Conselho Universitário em 21.05.2010. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.**  
38 Com a palavra, o Conselheiro **Dirceu Martins**, Presidente da Comissão relatora,  
39 informou acerca de anterior manifestação de aprovação de Resolução sobre o assunto  
40 pela citada equipe, posteriormente alterada por parte da Administração Central, com a  
41 sua edição e vigência de forma *ad referendum* do Conselho, a este atualmente cabendo a  
42 exclusiva tarefa da sua ratificação, nos termos apresentados, contudo, pessoalmente  
43 sugerindo, em relação ao Art. 2º, a identificação e inserção da data de 25.05.2010 para  
44 que “os processos relativos a solicitações, recursos ou representações de alunos,  
45 referentes à vida acadêmica dos mesmos, sejam encaminhados aos respectivos  
46 Colegiados de Cursos dos requerentes, e, em grau último de recurso, às Congregações  
47 das Unidades Universitárias”, ao invés de considerar, conforme ali constante, “da data

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Rafael", "Fernando", "Leonardo", "Tâmara", "Leila", "Dirceu", and "Ceres".

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like "Rafael", "Fernando", "Leonardo", "Tâmara", "Leila", "Dirceu", and "Ceres".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Rafael", "Fernando", "Leonardo", "Tâmara", "Leila", "Dirceu", and "Ceres".

48 subseqüente à instalação formal dos Conselhos Acadêmicos”, assim compondo-se, de  
49 modo mais preciso, a pleiteada definição, a despeito do reconhecimento de possível  
50 inviabilidade daquele procedimento, consubstanciado numa intervenção formal sobre o  
51 texto de uma Resolução já emitida e divulgada nas referidas condições. O **Senhor**  
52 **Presidente** concordou com a proposição encaminhada, nela não verificando qualquer  
53 contrariedade de natureza administrativa ou jurídica, com a justificativa da possibilidade  
54 de elaboração e implantação de discretas modificações em tais documentos, sendo  
55 endossado pelo Conselheiro **Arthur Matos Neto** quanto à inexistência de óbice para a  
56 aludida iniciativa, de reduzidos impacto e efeito. O Conselheiro **Dirceu Martins**  
57 complementou a sua fala com a notícia do unânime apoio da Comissão de Normas de  
58 Cursos ao teor da nova Resolução, então encaminhando e indicando a sua aprovação  
59 com o já citado registro redacional, assim ficando a formatação conclusiva do seu Art.  
60 2º, com um ajuste suplementar consensualmente acatado: “Determinar que, a partir de  
61 24.05.2010, data da instalação formal dos Conselhos Acadêmicos, os processos  
62 relativos a solicitações, recursos ou representações de alunos, referentes à vida  
63 acadêmica dos mesmos, a exemplo de pedidos de matrícula, trancamento,  
64 aproveitamento de estudos, permanência e outros, sejam encaminhados aos respectivos  
65 Colegiados de cursos dos requerentes e, em grau último de recurso, às Congregações  
66 das Unidades Universitárias, conforme previsto nos incisos XIII e XIV do Art. 34 do  
67 Regimento Geral, inciso XVII do Art. 39 e § 2º do Art. 18 do Estatuto da UFBA,  
68 aprovados, respectivamente, em 11.03.2.010 e 23.11.2.009”. O **Senhor Presidente**  
69 **colocou, então, em votação, a ratificação da Resolução 04/2010 do CONSUNI, nas**  
70 **condições anunciadas, sendo aprovada por unanimidade. Item 02: Processo nº**  
71 **23066.053045/09-75 – Pedido de reconsideração de decisão do CONSUNI,**  
72 **apresentado pela Faculdade de Medicina, no atinente ao uso compartilhado do**  
73 **Pavilhão de Aulas do Canela. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos. O**  
74 **Conselheiro Dirceu Martins** solicitou ao relator, Conselheiro **Luiz Rogério Leal**, que  
75 procedesse à leitura do parecer (anexo), então realizada, concluindo, favoravelmente, à  
76 destinação das instalações do aludido pavilhão para utilização e gestão da Faculdade de  
77 Medicina (FMB), dessa forma revogando-se decisão anterior do Conselho no sentido do  
78 seu uso de modo totalmente compartilhado, adicionalmente comunicando a unânime  
79 aprovação do parecer por parte da aludida Comissão. Em discussão, o Conselheiro  
80 **Rafael Damasceno** informou a respeito da atual situação de reorganização do Diretório  
81 Central dos Estudantes (DCE), com reflexos sobre a escassa participação discente nas  
82 últimas reuniões dos Conselhos Superiores, a ser brevemente regularizada, e procedeu à  
83 leitura de moção oriunda dos Centros e Diretórios Acadêmicos da UFBA em defesa da  
84 luta travada pelos alunos do Curso de Medicina, objetivando a conservação das suas  
85 atividades no espaço atualmente ocupado no Vale do Canela, por todos considerada  
86 justa e recomendável, ainda reforçada diante da positiva perspectiva de oportuna  
87 realização de novo debate sobre alguns tópicos integrantes do Plano Diretor da  
88 Universidade. O Conselheiro **Modesto Jacobino** agradeceu a posição externada pela  
89 Comissão de Normas e Recursos sobre o tema e registrou a sua auspiciosa expectativa  
90 acerca do hábil encaminhamento do assunto, mediante resolução destituída de traumas  
91 ou polêmica. O **Senhor Presidente** referiu que, diferentemente da data de 18.10.2009,  
92 como considerada, a decisão do compartilhamento efetivamente ocorreu na reunião do  
93 CONSUNI do dia 14.05.2009, quando aconteceu a aprovação conclusiva do aludido  
94 projeto, e procedeu a outro reparo igualmente relacionado com equivocada citação  
95 contida no processo em exame, neste caso, no que respeita a um suposto  
96 posicionamento similar, adotado pela Administração Central, de reversão de deliberação  
97 anteriormente tomada quanto ao Pavilhão de Aulas de São Lázaro, na verdade,

98 parcialmente cedido para utilização administrativa do Instituto de Psicologia (IPsi),  
99 enquanto não se concretiza a construção da sua sede. O Conselheiro **Dirceu Martins**  
100 divergiu da conotação anterior conferida ao mencionado prédio do Vale do Canela,  
101 identificando e associando os pavilhões de aulas da UFBA a equipamentos geridos pela  
102 Reitoria, diferentemente daquele prédio exclusivo e pertencente à Faculdade de  
103 Medicina, onde são realizadas atividades de ensino e administrativas inerentes àquela  
104 Unidade e defendeu a sua permanência naquela localidade, inserida no contexto da área  
105 de Saúde da Universidade, próximo ao Hospital Universitário e a equipamentos  
106 correlatos do setor, além de manifestar sua concordância com a fala do Presidente no  
107 tocante à questão das datas e de externar sua plena confiança e positiva expectativa em  
108 relação à obtenção de uma solução favorável e confluyente com os anseios da  
109 comunidade médica, já autorizada a conceber e planejar mecanismos de expansão do  
110 espaço que efetivamente lhe pertence. O Conselheiro **Luiz Rogério Leal** comentou  
111 sobre a necessidade de realização de intervenções para melhoria física daquele prédio da  
112 Faculdade de Medicina, por ele constatada quando da sua recente visita *in loco*, mas  
113 referiu a impossibilidade institucional de utilização e gestão, por qualquer Unidade  
114 Universitária, de duas sedes e um pavilhão específico e próprio de aulas, então opinando  
115 pela análise de tal situação pelos integrantes do curso médico, como forma de evitar  
116 precedentes ou excepcionalizações capazes de quebrar e comprometer a ordem  
117 administrativa e organizacional da Universidade. O Conselheiro **Modesto Jacobino**  
118 informou sobre a inexistência de pavilhão de aulas no Vale do Canela, anteriormente  
119 considerado mas já revogado sob tal condição pela própria Congregação da Faculdade  
120 de Medicina, situando-se a sua sede no conjunto arquitetônico do Terreiro de Jesus, para  
121 cuja área já foram transferidas algumas atividades de graduação, pós-graduação,  
122 administrativas (aí se incluindo a sua diretoria) etc., enquanto na outra estão mantidos  
123 diversificados trabalhos e serviços, com destaque para as aulas teóricas, a biblioteca, o  
124 laboratório de cirurgia experimental, o projeto NAVE de informática, o programa  
125 PROSAÚDE etc. e corroborou a acertada localização daquele espaço na área de Saúde  
126 da UFBA, à qual já se encontra plenamente integrado, além de comentar sobre a  
127 ocorrência de frequente utilização do prédio do Vale do Canela por parte de alunos e  
128 professores de setores estranhos à Medicina, para variados fins. O Conselheiro **Arthur**  
129 **Matos Neto** reportou-se à inexorável caminhada institucional na direção do rompimento  
130 de paradigmas, dentre os quais ressaltou a busca de uma maior interação interdisciplinar,  
131 portanto, não mais comportando atitudes individualizadas ou estanques e apontou a  
132 incompreensão, à época, de uma suposta decisão de transferência do curso de Medicina  
133 para o complexo do Terreiro de Jesus, aparentemente fomentada pelo presumido desejo  
134 do seu contingente docente, técnico e discente, embora posteriormente reparada com a  
135 correta notícia da manifestada preferência daquela comunidade pela manutenção das  
136 suas atividades no Canela, de acertada decisão, já antecipando a defesa da realização de  
137 investimentos para sua expansão e melhoramento, a exemplo do enriquecimento do seu  
138 acervo bibliográfico, interligação com Unidades vizinhas etc., por fim assinalando o  
139 equívoco da criação desnecessária de um problema efetivamente inexistente que, de  
140 qualquer modo, passou a demandar uma deliberação formal, em face da sua instalação e  
141 desdobramento institucionais. Por solicitação da representação estudantil, devidamente  
142 acatada pela presidência com base regimental, fez uso da palavra a aluna **Fernanda**  
143 **Fonseca**, matriculada no 4º semestre do mencionado curso, para agradecer o empenho  
144 dos professores e Conselheiros, com especial registro para os integrantes da Comissão  
145 de Normas e Recursos, que visitaram, solicitaram informações e procuraram se inteirar  
146 do funcionamento daquele Pavilhão, posteriormente pronunciando-se, por unanimidade,  
147 pela já referida destinação da área em questão e ratificou a vinculação do prédio do

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signature on the left margin]*

*[Handwritten signature on the left margin]*

*[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

148 Canela com a graduação, com fundamento nos já arguidos elementos justificadores da  
149 sua permanência numa região totalmente identificada com a área de Saúde da UFBA. O  
150 **Senhor Presidente** ressaltou a forma de atuação da Administração Central em relação  
151 ao caso em apreço, sempre buscando colaborar e encontrar uma solução conciliatória e  
152 eficaz, jamais tendo proposto formas de utilização multiuso do aludido espaço, assim  
153 concebido a partir de decisão colegiada do CONSUNI; reportou-se ao suposto  
154 recebimento de uma verba de 2,5 milhões de reais para investimento na Faculdade de  
155 Medicina, anunciado com alarde, todavia, desprovido de consistência, pelo fato de não  
156 ter o Ministério da Educação (MEC) ainda enviado o citado montante, a despeito da sua  
157 alvissareira promessa, embora já estejam sendo adotadas as providências necessárias à  
158 agilização dos serviços programados, diante da favorável perspectiva da sua liberação e  
159 encaminhamento a qualquer momento; externou sua plena concordância com o teor do  
160 parecer da Comissão de Normas e Recursos; e assinalou a sua posição em prol da  
161 manutenção das atividades da FMB-UFBA no prédio do Canela. O Conselheiro  
162 **Modesto Jacobino** destacou o relevante papel desempenhado pelo Vice-Reitor,  
163 Conselheiro Francisco Mesquita, ao longo de todo o processo, sempre demonstrando  
164 especial interesse e motivação solucionadores do problema, através de um  
165 posicionamento permanentemente perseguidor de uma situação capaz de satisfazer os  
166 interesses evidenciados pela sua Unidade. Não mais havendo manifestações sobre o  
167 tema, o **Senhor Presidente submeteu o parecer da Comissão de Normas e Recursos**  
168 **à votação, sendo aprovado por unanimidade. Item 03: Processo nº**  
169 **23066.000329/04-08 – Reforma da composição departamental da Faculdade de**  
170 **Medicina da Bahia/UFBA. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.** Com a  
171 palavra, a Conselheira **Antônia Torreão Herrera** procedeu à leitura do parecer  
172 (anexo), unanimemente aprovado pela Comissão de Normas e Recursos, concluindo,  
173 favoravelmente, à proposta reestruturação departamental, em conformidade com o teor  
174 da minuta de Resolução igualmente apresentada. Em discussão, o Conselheiro **Dirceu**  
175 **Martins** associou aquela iniciativa a um remendo provisório do Regimento Interno da  
176 FMB-UFBA, já que, em função da nova estruturação estatutária e regimental da UFBA,  
177 deverão todas as suas Unidades Universitárias proceder à renovação ampla dos seus  
178 equivalentes e respectivos documentos normativos e registrou a limitação da ação da  
179 Comissão à reforma pontual da composição departamental, não se envolvendo com os  
180 demais aspectos constantes do processo, de caráter particular e interno da Faculdade,  
181 além de aludir à necessidade de abrangência mínima de 20 Professores Equivalentes por  
182 Departamento, sendo ratificado, nesse tópico específico, pela Conselheira **Maria**  
183 **Spinola Miranda**. O Conselheiro **Rafael Damasceno** transmitiu o pleno apoio do DCE  
184 ao requerido procedimento, adicionalmente comentando a respeito da importância da  
185 modernização curricular do curso de Medicina, de forma a ajustar-se à ampla  
186 reestruturação da área de Saúde, já concebida e em plena implantação pelo País. A aluna  
187 **Fernanda Fonseca** novamente fez uso da palavra, sob as já mencionadas condições,  
188 para comentar sobre o processo de discussão do assunto, iniciado há mais de cinco anos,  
189 urgindo uma posição conclusiva para sua definitiva instalação e ressaltou o  
190 entendimento consensual da Faculdade quanto à ineficiência da desaconselhável  
191 existência e funcionamento de Departamentos alternativamente grandes ou muito  
192 reduzidos, como ali acontece, além de acentuar o significado daquela iniciativa no  
193 tocante ao seu ajuste com as novas diretrizes curriculares do MEC e de defender um  
194 aprofundamento ainda maior do debate sobre a matéria. O Conselheiro **Modesto**  
195 **Jacobino** vinculou a proposta em exame a um grande avanço acadêmico, de absoluta  
196 consonância com a nova formulação preconizada pelos Ministérios da Educação e da  
197 Saúde, dentre cujas mudanças destacava a nova feição extramuros da Faculdade,

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

198 passando a voltar-se mais para a comunidade externa, sem prejuízo para o conjunto da  
199 sua atuação institucional e corroborou a necessidade premente de aprovação da aludida  
200 reforma, particularmente exigida pelo MEC, por fim destacando, dentre as diversas  
201 ações concebidas, a imediata criação do Departamento de Saúde da Família. O  
202 Conselheiro **Daniel Silva** opinou pelo desaconselhável envolvimento do Conselho com  
203 temas restritos e característicos da FMB-UFBA, assim como se contrapôs a qualquer  
204 iniciativa confrontadora do novo Regimento Geral da UFBA e propôs a inclusão de  
205 adendo ou observação relacionada com a execução dos necessários procedimentos de  
206 adequação daquela Unidade Universitária por ocasião da apresentação do seu novo  
207 instrumento regimental, no prazo máximo de um ano, neste caso contando com o apoio  
208 do Presidente, considerando acertada e exequível a indicada sugestão. O Conselheiro  
209 **Arthur Matos Neto** apoiou a proposição anterior, reforçando a oposição a  
210 comportamentos de flexibilização de um documento legal da UFBA recentemente  
211 aprovado e endossou o registro explícito do item referente ao citado ajuste, atrelando  
212 seu pronunciamento a questões atinentes aos interesses institucionais e à autonomia  
213 universitária. O Conselheiro **Dirceu Martins** referiu que a discussão já se vem travando  
214 desde o ano 2004, tendo sido o parecer da relatora aprovado pela Comissão de Normas e  
215 Recursos em data anterior à elaboração do novo Regimento Geral da Universidade,  
216 portanto, conservado, este, incólume e poupado de eventuais investidas confrontadoras  
217 posteriores à sua formalização, e comunicou, em nome da Comissão, o acatamento e a  
218 incorporação da sugestão formulada pelo Conselheiro Daniel Silva. O **Senhor**  
219 **Presidente colocou o parecer da Comissão de Normas e Recursos em votação,**  
220 **devidamente ajustado e complementado, sendo aprovado por unanimidade,** dessa  
221 forma deferindo-se a reforma da composição departamental da FMB-UFBA, nos  
222 moldes já expostos e anunciados. **Item 04: Processo nº 23066.050133/08-43 –**  
223 **Proposta de concessão do título de “Doutor Honoris Causa” à Sra. Danielle**  
224 **Mitterand. Relatoria: Comissão de Títulos Honoríficos.** O Conselheiro **Daniel Silva**  
225 procedeu à leitura do parecer (anexo) exarado pela relatora, Conselheira Dulce Aquino,  
226 ausente da reunião, já aprovado, por unanimidade, pela aludida Comissão, concluindo  
227 pela aprovação da concessão do mencionado título. O Conselheiro **Modesto Jacobino**  
228 transmitiu e registrou o pleno apoio da FMB-UFBA à sua outorga, em particular  
229 reconhecimento aos trabalhos sociais por ela desenvolvidos em Macapá, então  
230 solicitando um destaque para o voto da sua Unidade. O **Senhor Presidente** procedeu à  
231 votação, regimentalmente secreta, designando para escrutinadores os Conselheiros  
232 **Dirceu Martins** e **Giovandro Ferreira**, que, após apuração, **anunciaram o resultado da**  
233 **unanimidade dos votos em favor da concessão do título de “Doutor Honoris Causa”**  
234 **à Sra. Danielle Mitterand. Item 05: Processo nº 23066.031938/07-25 – Invasão de**  
235 **terreno da UFBA. Relatoria: Comissão de Patrimônio e Espaço Físico.** O **Senhor**  
236 **Presidente** optou pelo adiamento da sua apreciação em virtude do pouco tempo restante  
237 para o encerramento da reunião, de quorum já bastante reduzido, àquela altura, para  
238 análise e deliberação acerca do assunto e, não mais havendo pronunciamentos,  
239 agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu,  
240 **Alfredo Macêdo Costa**, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente  
241 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em  
242 fitas cassetes.

*Aprovada com abstenção dos  
representantes estudiantis presente  
e da representação do corpo docente.*

*em 22.11.2010*

*Alfredo Macêdo Costa*  
*Dirceu Martins*  
*Giovandro Ferreira*  
*Daniel Silva*  
*Modesto Jacobino*  
*Dulce Aquino*  
*Arthur Matos Neto*  
*Alfredo Macêdo Costa*  
*Dirceu Martins*  
*Giovandro Ferreira*  
*Daniel Silva*  
*Modesto Jacobino*  
*Dulce Aquino*  
*Arthur Matos Neto*

Problems of the  
~~Problems of the~~

Quintus of the

Life  
part of the

Soel to the

U. S. A.  
Wants to be  
Dignified  
Men

(NOT)

Part of the

U. S. A.

U. S. A.

part of the

U. S. A.

U. S. A.

part of the